



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Ata n.º 05/SEMOB/PMI

Ref.: EDITAL N.º 001/SEMOB/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI, PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE MODELAGEM TÉCNICO-OPERACIONAL, DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICO-REGULATÓRIOS, DESTINADOS A MODERNIZAR, APERFEIÇOAR A COMUNICAÇÃO AO PASSAGEIRO NOS PONTOS DE PARADAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO E PARA DINAMIZAR AS INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS AOS CLIENTES (Processo Administrativo n.º 49.895/2023).

A empresa ELETROMÍDIA S.A., autorizada pela Comissão a elaborar os estudos propostos no referido Edital, encaminhou no dia 17 de fevereiro de 2025, resposta ao Ofício n.º 8397/2025, enviado em 30 de janeiro de 2025 pela Comissão Especial de Avaliação, com cópia da Ata n.º 04/SEMOB/PMI da Comissão Especial de Avaliação e o despacho da Secretária Adjunta de Mobilidade Urbana, solicitando análise e revisão dos estudos apresentados, atendendo as novas especificações descritas nos referidos documentos.

Além do ofício resposta, a empresa encaminhou nova edição dos CADERNOS 1 a 3 e seus ANEXOS e os MODELOS ECONOMICOS-FINANCEIROS de cada cenário modelado, para nova análise por esta Comissão.

Em relação aos ajustes apresentados, segue recomendações desta Comissão, em consonância com as orientações recebidas do Sr. Secretário de Mobilidade Urbana, Gláucio Lamarca Rocha:

- a) O Modelo econômico-financeiro e os demais documentos do Estudo foram ajustados para um prazo de exploração de 10 anos – seguiremos com este prazo;
- b) O prazo máximo para implantação integral dos mobiliários urbanos foi estipulado em 18 meses – seguiremos com este prazo;

Entretanto, neste item, solicitamos que seja revista a vinculação de implantação sugerida pela empresa de 1 PMV interno para 10 equipamentos instalados (MUPI e RED). Entendemos que os PMVs internos e externos, que trarão reais benefícios aos passageiros do transporte público, precisam ser instalados em uma proporção equivalente aos equipamentos MUPI e RED. Desta forma, solicitamos que a regra de implantação seja alterada para, a cada 2 equipamentos MUPI e/ou RED instalados, sejam instalados 3 PMVs internos e/ou externos.

- c) Considerando a vedação vigente à veiculação de publicidade de bebidas alcóolicas e medicamentos, a outorga fixa mínima foi recalculada para R\$74.148,78 – o município seguirá sem a permissão de veiculação de bebidas alcóolicas;

Alguns pontos foram levantados pela empresa para análise do corpo técnico da SEMOB, sendo:

- i. Necessidade de alteração do Art. 1º da LM 4805/96 sobre limitação de duração de concessões públicas a 5 anos – a referida lei será alterada para adequação a este projeto;
- ii. A autorizada recalibrou o Ocupação Média do Mobiliário com exploração publicitária, elevando-a de 45% para 55%, para garantir a viabilidade econômica do projeto devido à redução de contrato para 10 anos e alerta para a necessidade de uma taxa de comercialização mais agressiva – a SEMOB está ciente e mantém o prazo de 10 anos para o contrato de concessão, pelos motivos já expostos anteriormente;
- iii. A autorizada destaca que a manutenção da vedação à veiculação de publicidade de bebidas alcoólicas, conforme Art. 3º da LM 4805/96, pode reduzir significativamente a atratividade do processo licitatório – o município está ciente mas manterá a proibição imposta pela lei.



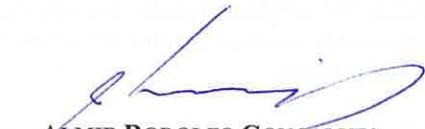
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Por fim, esta Comissão solicita à empresa autorizada a inclusão, no Edital e/ou Termo de Referência, da previsão de uma porcentagem de troca de equipamentos PMV's do seu local de instalação para algum outro ponto, sem custo ao município. Esta previsão resolveria situações operacionais como obras, desativação temporária ou definitiva de pontos, troca de abrigos, dentre outras.

Aguardamos o retorno da empresa autorizada para andamento do processo,

Atenciosamente,

Comissão Especial de Avaliação



ALMIR RODOLFO GONÇALVES
CHEFE DE PROJETOS ESPECIAIS/DGPE/SEMOB

EDWARD SILVA
ANALISTA DE SISTEMAS/DA/DAG/SEMOB

ANDERSON COIMBRA DE OLIVEIRA
CHEFE DE CONTROLE OPERACIONAL/DOTT/SEMOB



JOÃO PAULO HELLER MORAES
SUPERVISOR/DGPE/SEMOB



DÉBORA REDONDO
ARQUITETA/DGPE/SEMOB



RODOLFO DE SOUZA ALVES
CHEFE DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES/DOTT/SEMOB